

LEI Nº 1734/2013

**"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA".**



A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "ROSA BRANCA", a atual Rua Cinco, que tem início na Rua Mandirituba e término na Rua Adão Teles Maciel, Vila Ajambi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 16 de setembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal